

Ofício Circulado N.º: 16132

Data: 2026-10-13

Entrada Geral:

N.º Identificação Fiscal (NIF):

Sua Ref.ª:

Técnico: MDF/ISC

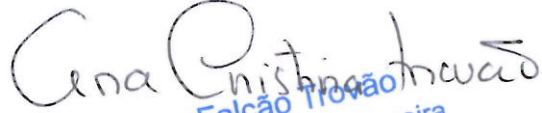
AT- Área de Gestão Aduaneira  
AT- Área de Inspeção Tributária e Aduaneira  
AT- Alfândegas, Delegações Aduaneiras e Postos  
Aduaneiros

**Assunto:** DISPONIBILIZAÇÃO NA NET DE NOVA VERSÃO CONSOLIDADA DO AD-CAU E ANEXO B

Na sequência do Ofício Circulado n.º 16110/2026, onde se divulgou a publicação do Regulamento Delegado (UE) 2026/1022 da Comissão, de 30 de abril de 2026, que altera o Regulamento Delegado (UE) 2015/2446, no que diz respeito às definições, às declarações aduaneiras e aos elementos de dados relacionados com o direito aduaneiro temporário de 3 EUR sobre as vendas à distância de mercadorias importadas numa remessa com um valor intrínseco não superior a 150 EUR, comunica-se que foi publicado, nesta data, na Intranet e Internet, a nova versão consolidada do AD-CAU e do seu Anexo B.

As alterações introduzidas estão enunciadas na página respeitante à identificação da versão consolidada dos atos em causa.

A Subdiretora-Geral da Área de Gestão Aduaneira

  
Ana Cristina Falcão Trovão  
Subdiretora-Geral de Gestão Aduaneira